



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0843/2020

O presente projeto visa proporcionar a todos os cidadãos de São Paulo as informações detalhadas dos relatórios das vistorias realizadas pelo órgão competentes nas pontes, viadutos e passarelas no Município de São Paulo.

O projeto está em sintonia com o artigo 5º, incisos XXXIII, da Constituição Federal que diz: "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

Em sintonia, também, com o artigo 37, parágrafo 3º, inciso II, da CF, que determina: "A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII".

Da mesma forma segue os princípios das Leis Federais nº 12.527/2011 e nº 13.560/2017.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura deste Projeto e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente projeto de lei à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br